



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo CONTRATO Nº 205/2018/SEMAD/PMM

**CONTRATO Nº 205/2018/SEMAD PARA A
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE
BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE
SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na av. VP 08 folha 26 quadra 07 lote 04 – Edifício Emesto Frota – 2 piso, Nova Marabá, Cep: 68.509.060, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.108/0001-89, devidamente representado por seu Secretário Municipal, Sr. José Nilton de Medeiros, Brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4369341 SSP/PA e CPF 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá no Estado do Pará na Rua Rio Grande do sul nº 21 Bairro Belo Horizonte, Cep: 68.503-330 doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no **CNPJ/MF nº. 61.600.839/0106-22**, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Srº **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856-SSP/AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, sito à Folha 32, Qd 19 Lote especial, CEP: 68.508-180, Bairro Nova Marabá, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda CONFORME LEI Nº 17.761 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E LEI 17.767 DE 14 DE MARÇO DE 2017 – PMM, celebram entre si este CONTRATO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAREM NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, de acordo com os Anexos ao contrato original.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 4753/2018-PMM, Contrato Administrativo Nº 205/2018/SEMAD/PMM, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018-CEL/PMM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo **ACRESCENTAR PRAZO** de prorrogação por mais 8 (oito) meses, e **QUANTITATIVO** de 21,917112% (vinte e um virgula noventa e um setenta e um doze por cento) equivalente a **R\$ R\$34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)** do valor total do contrato.

Contrato Original = **R\$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte reais);**

1º Aditivo = **R\$34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais);**

Valor total acumulado = **R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – QUANTIDADE - O amparo legal do presente Termo e o Art. 65, da Lei 8.666/93, alíneas “a” e “b” e alterações.



3.2 - PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.3 - §2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo **Nº 205/2018/SEMAD/PMM** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá/PA, 02 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. José Nilton de Medeiros
Secretário de Administração
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE
CNPJ: nº 61.600.839/0001-55
Sérgio Alencar da Silva
Contratada

Testemunhas

1 _____

2 _____